



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 222, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.831, de 28 de outubro de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Portaria GM/MS nº. 8.029/2025-Rede Alyne	10.302.0029.1120	33.90.39.00.00.00	1600	600.000,00
				Total	600.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Portaria GM/MS nº. 8.029/2025, destinado aos serviços públicos de saúde por meio de transferência fundo a fundo, parcela única para custeio.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de novembro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito